



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação da Ementa e do Artigo 1º do Projeto de Decreto legislativo nº 43, de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1 – A Ementa passa a ter a seguinte redação:

“Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” in memoriam ao MÉDICO DR. LUIZ FERNADO DIAS FRAGOSO com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º”.

2 – O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” in memoriam ao MÉDICO DR. LUIZ FERNADO DIAS FRAGOSO com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 30 de janeiro de 2026

VEREADOR SARGENTO CORAN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 64K9-82FV-66V6-CW6A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025 tem por finalidade homenagear a memória do Dr. Luiz Fernando Dias Fragoso, médico que construiu uma trajetória de relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de Mogi Mirim. Nascido em São Paulo em 22 de junho de 1951, fixou residência no município ainda na infância, criando laços profundos com a cidade, onde viveu, formou sua família e desenvolveu sua vida profissional.

Graduado em Medicina pela Faculdade de Itajubá, com especializações nas áreas de Medicina do Trabalho, Urologia, Homeopatia e Medicina Tradicional Chinesa, dedicou mais de três décadas ao exercício ético, humanizado e comprometido da medicina. Atuou em importantes instituições de saúde da região, como a Santa Casa de Mogi Guaçu, Pronto-Socorro Municipal e Hospital São Lucas, além de manter clínica própria em Mogi Mirim desde 1988.

Destacou-se ainda por sua contribuição ao esporte, tendo sido médico das equipes de base do Mogi Mirim Esporte Clube, participando da conquista do Campeonato Paulista Sub-20 em 2013.

Ressalta-se que, lamentavelmente, o Dr. Luiz Fernando Dias Fragoso veio a falecer em 28 de janeiro de 2026, durante a tramitação deste Projeto de Decreto Legislativo, em decorrência de problemas de saúde, deixando imensa lacuna na comunidade mogimiriana.

Assim, esta proposição se justifica como forma de reconhecimento público à sua história, ao seu legado profissional e ao exemplo de dedicação, ética e amor ao próximo, que marcaram de maneira indelével sua passagem pela cidade de Mogi Mirim.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 64K9-82FV-66V6-CW6A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64K982FV66V6CW6A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64K9-82FV-66V6-CW6A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 64K9-82FV-66V6-CW6A